ID: B36E9080B49B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07.

O Prefeito Municipal de Caxingó – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, vigente no município de Caxingó/PI, para, na forma dos itens 1.3 e 7.1 do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado pelo Decreto nº 009/2022, de 10/05/2022.

NOME	CARGO/COMP. CURRICULAR
ROMÁRIO VALCI DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 01/2022, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I - documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);

II - título de eleitor (cópia autenticada) e declaração da justiça eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

IV - cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

V - comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);

VI - documento do PIS/PASEP;

VII - declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;

VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);

IX - comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);

X - dados bancários de conta corrente;

XI - certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XII - certidão de nascimento dos filhos, quando houver (cópia autenticada);

XIII - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIV - certidão negativa de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

XV - declaração, assinada de próprio punho, ratificando não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

XVI - declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 01/2022;

XVII - apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;

XVIII - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado mediante atestado médico.

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da prefeitura municipal, localizada na Rua Raimundo Sabino, 120, Centro, CEP 64.228-000, Caxingó – PI, entre os dias 10/10/2022 a 14/10/2022.

§ 3º - Nos termos do Edital nº 01/2022, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal Caxingó, Estado do Piauí, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: 868E7D5FBD074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caxingó – PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de proposta da **Tomada de Preços nº 003/2022,** conforme parecer emitido pelo setor de engenharia, que tem como **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI.

EMPRESAS	VALORES COTADOS	RESULTADO DA ANÁLISE
E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI	**R$ 237.505,16** (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos).	1° CLASSIFICADA - VENCEDORA
FORTALECE CONSTRUTORA EIREL	**R$ 239.465,03** (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).	2º CLASSIFICADA
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	**R$ 243.050,70** (duzentos e quarenta e três mil cinquenta reais e setenta centavos).	3º CLASSIFICADA
FONTINELLE E CABRAL LTDA	**R$ 244.320,84** (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).	4º CLASSIFICADA

Ficam os interessados intimados por meio deste aviso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso na imprensa oficial e consequentemente inicia - se o prazo para as contrarrazões. O inteiro teor do parecer de análise de proposta supra encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Licitações.

Caxingó - (PI), 07 de outubro de 2022.

Atanásio José Dourado de Sousa
Presidente da CPL

ID: B9BBDFEFF3DB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
CONTRATO Nº 01.0510/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ–PI, CNPJ Nº 01.612.618/0001-75.
CONTRATADO: WM BRINQUEDOS, CNPJ nº 41297105/0001-131.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.094,00 (vinte mil, noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATUTA: 05/10/2022
FONTE RECURSO: 542